

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL . MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



## PORTARIA Nº 003-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Contrato Nº 11/2015 – Empresa EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA – ME - Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, em relação ao controle e transparência no uso do recurso público; e o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

## RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2311818, para Fiscalizar o Contrato Nº 11/2015 – Empresa EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA – ME - Serviços de apoio administrativo de Recepcionista, agentes de portaria e almoxarife;

II – Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato em suas cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Departamento de Administração e Planejamento.

III – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 337–GD/IFAM/CTB/2015, 18 de novembro de 2015.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotação na Ficha Funcional do referido servidor.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM/Campus Tabatinga para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSe. Directi da Silva Dacio Director Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga Director 8 3 328 GR/IFAM/2015